



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.8, do PGEA n.º 08191.064739/2019-70, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 6/8/2013 a 4/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DAVI GEIER**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3103, no período de **02/09/2019 a 30/11/2019 (90 dias)**, para participar dos cursos “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60 horas, “Português Jurídico” - 60 horas, “Tópicos Especiais da Lei 8.112/90” - 20 horas, e “Englishouse School of English, em Londres, Inglaterra: inglês no exterior” - 120 horas, com carga horária total de 260 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Englishouse School of English - Londres/ Inglaterra.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS